



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA SETE DE OUTUBRO DE 2021, NA 40ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Sergio Pinto Martins, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 40ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 12/2021, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 23/09/2021, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelas Exmas. Juízas do Trabalho Eumara Nogueira Borges Lyra Pimenta, Titular e Lorena Cordeiro de Vasconcelos, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: 6.563, de 19 de setembro de 1978.

1.2 Data da instalação: 30 de setembro de 1981.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juizes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28/09/21.

Juíza Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
EUMARA NOGUEIRA BORGES LYRA PIMENTA	11/07/2007	Sim

Juíza Auxiliar	Desde
LORENA CORDEIRO DE VASCONCELOS	16/09/2019

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28/09/21.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
ADRIANA BAYER DE GODOY PEREIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	25/09/2017
MARIANA CRISTINA GOMIDES	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE JUIZ	01/06/2017
GABRIEL PÓLVORA PIRES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	AUXILIAR DE VARA DO TRABALHO	08/01/2018
LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	01/10/2018
IRIS DE DEUS CARDOSO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	15/05/2019
WANDER XAVIER VIANNA	ANALISTA JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	19/05/2011
DIEGO GIMENES AZEVEDO DE FREITAS	ANALISTA JUDICIÁRIO	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	16/09/2019
LUCIANA PEREZ MARQUETO CACERES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	28/08/2015
HELENA PONTES DOS SANTOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	27/09/2021
TARCÍSIO DA SILVA FERREIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA	12/06/2018
NELSON RICARDO TRUFFA	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	01/10/2013

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Pje							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	12	12		12	12	10 minutos
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde						
Instrução	Manhã	4	4		4	4	30 minutos
	Tarde						
Julgamento	Manhã						

(instrução encerrada)	Tarde					30	
Una (rito sumaríssimo)	Manhã			15			10 minutos
	Tarde			15			10 minutos
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

Obs. 1: são realizadas 16 (dezesesseis) audiências no módulo diário às segundas, terças, quintas e sextas feiras (12 INICIAIS e 4 INSTRUÇÕES) e 30 (trinta) audiências UNA/RS às quartas feiras, totalizando 94 (noventa e quatro) audiências no módulo semanal

Obs. 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências – datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28/09/21.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	01/12/21	64	232	25/02/22	150	237	03/03/22	156	78

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	18/11/21	51	02	20/10/21	22	01	17/11/21	50	140

Datas mais distantes das audiências futuras											
Julgamento (sem concl sent.)						Julgamento (com concl sent.)					
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
28/10/21	30	06	28/10/21	30	68						

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0	-	-	0	04/10/21	06	01

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	Não	Não	Sim	Sim	Sim
	Tarde	Não	Não	Sim	Sim	Sim
Juiz substituto	Manhã	Sim	Sim	Sim	Não	Não
	Tarde	Sim	Sim	Sim	Não	Não

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 84a Vara	39	50
2	SÃO PAULO - 37a Vara	68	33
3	SÃO PAULO - 05a Vara	45	72
4	SÃO PAULO - 68a Vara	45	79
5	SÃO PAULO - 41a Vara	42	88
86	SÃO PAULO - 82a Vara	310	339
87	SÃO PAULO - 14a Vara	139	516
88	SÃO PAULO - 25a Vara	302	356
89	SÃO PAULO - 46a Vara	188	597
90	SÃO PAULO - 72a Vara	464	333
São Paulo - 40a Vara		69	205
Média do Foro		68	132
Média da 2ª Região		133	199
Observação: Dados de 01.01.2021 a 31.8.2021. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2020	2021	2020	2021
1	SÃO PAULO - 79a Vara	864	1121	663	147
2	SÃO PAULO - 56a Vara	1087	1317	245	105
3	SÃO PAULO - 57a Vara	812	1105	521	289
4	SÃO PAULO - 66a Vara	1047	1339	208	105
5	SÃO PAULO - 17a Vara	1285	1180	123	59
86	SÃO PAULO - 65a Vara	547	712	111	63
87	SÃO PAULO - 87a Vara	536	733	121	38
88	SÃO PAULO - 42a Vara	523	518	182	45
89	SÃO PAULO - 63a Vara	279	624	27	18
90	SÃO PAULO - 46a Vara	304	297	178	93
São Paulo - 40a Vara		1115	1014	101	69
Média do Foro		728	895	238	96
Observação: Dados até 31.8.2021. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária /	Ano	Recebidos	Solucio- nados	Penden- tes de	Finali- zados	Penden- tes de
----------------------	-----	-----------	-------------------	-------------------	------------------	-------------------

Ata da Correição Ordinária realizada na 40ª Vara do Trabalho de São Paulo

Média		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total		solução		Finalizado
São Paulo - 40a Vara	2020	1.357	4	1.361	1.045	837	1.572	1.881
São Paulo - 40a Vara	2021	1.027	2	1.029	1.026	823	1.031	1.783
Média do Foro	2020	1.339	13	1.352	1.033	908	1.550	2.161
Média do Foro	2021	1.023	6	1.030	962	983	933	2.046
Média da 2ª Região	2020	1.256	13	1.269	996	915	1.521	2.127
Média da 2ª Região	2021	995	7	1.001	941	982	909	2.098

Observações: Dados até 31.8.2021. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
São Paulo - 40a Vara	2020	583	485	5	9	18	1	2532	848	3380
São Paulo - 40a Vara	2021	402	342	1	3	11	66	1042	61	1103
Média do Foro	2020	761	829	5	5	443	675	2.138	1.728	3.866
Média do Foro	2021	457	495	2	2	372	420	1.113	536	1.649
Média da 2ª Região	2020	715	698	4	4	313	487	1.881	1.424	3.305
Média da 2ª Região	2021	405	454	1	1	273	294	1.124	407	1.532

Observação: Dados até 31.8.2021.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2019	1613	5,08%
2020	1357	-15,87%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28/09/21.

Em consulta aos sistemas informatizados foi constatado 01(um) processo nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000931-49.2021.5.02.0040	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	323
	Aguardando encerramento da instrução	424
	Aguardando prolação de sentença	76
	Aguardando cumprimento de acordo	316
	Com sentença aguardando finalização na fase	644
	Subtotal	1.783
Liquidação	Pendentes de liquidação	211
	Liquidados aguardando finalização na fase	15
	No arquivo provisório	2
	Subtotal	228
Execução	Pendentes de execução	1.042
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	43
	No arquivo provisório	61
	Subtotal	1.146
Total		3.157
<i>Observação: Dados de 31.8.2021.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-8-2021
Embargos de Declaração	34
Tutelas provisórias	41
Incidentes na liquidação/ execução	110
Total	185

Observação: Dados de 31.8.2021.

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0001517-55.2011.5.02.0040	12/8/2021	
0002957-81.2014.5.02.0040	21/8/2019	
0003320-39.2012.5.02.0040	23/4/2019	
1000019-75.2017.5.02.0013	3/10/2017	
1000153-44.2020.5.02.0063	25/8/2021	
1000153-44.2020.5.02.0063	26/8/2021	
1000153-44.2020.5.02.0063	26/8/2021	LORENA CORDEIRO DE VASCONCELOS
1000307-39.2017.5.02.0040	6/7/2018	
1000470-77.2021.5.02.0040	18/8/2021	
1000470-77.2021.5.02.0040	25/8/2021	LORENA CORDEIRO DE VASCONCELOS
1000494-55.2017.5.02.0005	9/6/2017	
1000544-39.2018.5.02.0040	26/8/2021	
1000544-39.2018.5.02.0040	31/8/2021	
1000633-91.2020.5.02.0040	26/8/2021	
1000633-91.2020.5.02.0040	27/8/2021	
1000633-91.2020.5.02.0040	27/8/2021	EUMARA NOGUEIRA BORGES LYRA PIMENTA
1000634-76.2020.5.02.0040	30/8/2021	

1000634-76.2020.5.02.0040	31/8/2021	LORENA CORDEIRO DE VASCONCELOS
1000747-93.2021.5.02.0040	2/7/2021	
1000767-60.2016.5.02.0040	9/11/2020	
1000815-62.2019.5.02.0606	19/8/2021	
1000815-62.2019.5.02.0606	19/8/2021	LORENA CORDEIRO DE VASCONCELOS
1000942-15.2020.5.02.0040	31/8/2021	
1000942-15.2020.5.02.0040	31/8/2021	EUMARA NOGUEIRA BORGES LYRA PIMENTA
1000965-97.2016.5.02.0040	12/9/2018	
1001080-21.2016.5.02.0040	30/7/2020	
1001116-29.2017.5.02.0040	24/3/2018	
1001147-44.2020.5.02.0040	11/8/2021	
1001147-49.2017.5.02.0040	12/2/2019	
1001151-18.2019.5.02.0040	11/5/2020	
1001172-62.2017.5.02.0040	23/7/2021	
1001330-83.2018.5.02.0040	24/6/2021	
1001637-08.2016.5.02.0040	15/2/2018	
1001705-50.2019.5.02.0040	13/5/2021	
1001739-30.2016.5.02.0040	23/8/2021	
1001785-14.2019.5.02.0040	31/8/2021	
1001885-71.2016.5.02.0040	14/5/2021	
1002022-19.2017.5.02.0040	30/5/2018	
1002274-56.2016.5.02.0040	10/4/2018	
1002297-65.2017.5.02.0040	2/10/2018	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2021
Cartas Precatórias recebidas	779
Cartas Precatórias devolvidas	1005
Cartas de ordem recebidas	5
Observação: Dados até 31.8.2021.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28/09/21.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 28/09/21, constavam **18** (dezoito) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000098-36.2018.5.02.0040	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/06/2021 12:40:23
1000270-07.2020.5.02.0040	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/06/2021 18:29:18
1000576-73.2020.5.02.0040	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/06/2021 18:31:15
1001108-47.2020.5.02.0040	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/06/2021 19:14:06
1001667-38.2019.5.02.0040	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/06/2021 13:51:09
1001436-11.2019.5.02.0040	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/06/2021 12:44:21
1000764-66.2020.5.02.0040	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/06/2021 18:07:52
1001083-34.2020.5.02.0040	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/03/2021 19:50:41
1002256-35.2016.5.02.0040	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/06/2021 13:07:18
1000892-28.2016.5.02.0040	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/06/2021 12:44:21
1002078-86.2016.5.02.0040	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/04/2021 17:27:19
1002095-25.2016.5.02.0040	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/06/2021 14:14:46
1001940-22.2016.5.02.0040	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/04/2021 11:04:52
1000121-79.2018.5.02.0040	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/06/2021 13:51:09
1002292-77.2016.5.02.0040	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/06/2021 18:24:46
1000290-66.2018.5.02.0040	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/06/2021 19:14:36
1000345-17.2018.5.02.0040	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/03/2021 17:10:01
1000243-58.2019.5.02.0040	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/04/2021 19:15:17

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2020.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 40a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	105	117	112
o encerramento da instrução	161	186	176
a prolação da sentença	159	196	187

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 40a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	255	438	366

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 40a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	1.936	1.228	999
Ente Público	1.861	1.869	1.436

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 40a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	1.222	1.215	1.095

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 40a Vara	2020	1045	615	58,85%
São Paulo - 40a Vara	2021	1026	517	50,39%
Média do Foro	2020	1.033	484	46,80%
Média do Foro	2021	962	456	47,35%
Média da 2ª Região	2020	996	472	47,39%
Média da 2ª Região	2021	941	448	47,63%

Observação: Dados até 31.8.2021.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 40a Vara	2020	549	1357	1045	45,17%
São Paulo - 40a Vara	2021	837	1027	1026	44,96%
Média do Foro	2020	564	1.339	1.033	45,70%
Média do Foro	2021	908	1.023	962	50,18%
Média da 2ª Região	2020	563	1.256	996	45,23%
Média da 2ª Região	2021	915	995	941	50,73%

Observação: Dados até 31.8.2021. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 40a Vara	2020	2829	583	485	85,79%
São Paulo - 40a Vara	2021	2532	402	342	88,34%
Média do Foro	2020	2.253	761	829	72,48%
Média do Foro	2021	2.138	457	495	80,91%
Média da 2ª Região	2020	1.899	715	698	73,31%
Média da 2ª Região	2021	1.881	405	454	80,15%

Observação: Dados até 31.8.2021. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2020	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
AMANDA TAKAI RIVELLIS		2	0	0	0
DIANA MARCONDES CESAR KAMBOURAKIS	42	2	0	0	0
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		13	8	0	0
EUMARA NOGUEIRA BORGES LYRA PIMENTA	19,01	579	346	29	0

Ata da Correição Ordinária realizada na 40ª Vara do Trabalho de São Paulo

JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		10	4	0	0
LORENA CORDEIRO DE VASCONCELOS	24,05	417	248	37	0
MARIANA KAWAHASHI		1	1	0	0
ROSA FATORELLI TINTI NETA	61	1	0	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		20	8	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/08/21	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA		1	0	0	0
EUMARA NOGUEIRA BORGES LYRA PIMENTA	24	613	322	37	1
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		9	5	0	0
LORENA CORDEIRO DE VASCONCELOS	32,78	386	188	39	1
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		12	0	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		5	2	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença*(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)*

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 20/09/2021.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
Não há.	-	-	-	-	-	-

10.3 Audiências realizadas pelos juízes*(fonte: e-Gestão)***Ano: 2020**

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	2	2	1	5
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	12	9	3	21
EUMARA NOGUEIRA BORGES LYRA PIMENTA	121	461	180	0	12	2	698
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	11	11	17	38
LORENA CORDEIRO DE VASCONCELOS	181	360	135	0	24	0	657
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	0	4	7	11
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	1	1	0	2
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	19	14	2	35

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas					
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação	Total

					Conhecimento	Execução	
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA	0	0	0	1	1	1	3
EUMARA NOGUEIRA BORGES LYRA PIMENTA	126	250	300	0	20	1	647
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	9	9	9	27
LORENA CORDEIRO DE VASCONCELOS	47	234	226	0	7	0	580
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	12	8	4	23
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	0	0	2	2
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	4	4	8	16
<i>Observação: Dados até 31.8.2021.</i>							

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/07/20 até 30/06/21

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/20 17 a Jun/20 20	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade e (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1848	0,2266	0,3989	0,0611	0,2736	0,2290	1º

São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,1192	0,2912	0,3080	0,1467	0,3072	0,2345	2°
Mauá - 03a Vara	1001 a 1500	0,1445	0,2348	0,4173	0,2139	0,2228	0,2467	3°
São Paulo Zona Sul - 17a Vara	1501 a 2000	0,1146	0,2328	0,4575	0,1983	0,2340	0,2474	4°
São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1636	0,3377	0,3946	0,1796	0,1782	0,2508	5°
Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,8985	0,8815	0,6276	0,6381	0,4988	0,7089	213°
Cotia - 02a Vara	2001 a 2500	0,7555	0,6485	0,7096	0,7558	0,6923	0,7124	214°
São Paulo - 46a Vara	1501 a 2000	0,8167	0,7182	0,7686	0,7253	0,6524	0,7363	215°
Osasco - 01a Vara	1501 a 2000	0,8786	0,7213	0,6830	0,8062	0,6996	0,7577	216°
Barueri - 03a Vara	1501 a 2000	0,8098	0,8123	0,7565	0,8556	0,8103	0,8089	217°
São Paulo - 40a Vara	1501 a 2000	0,4174	0,5165	0,4359	0,3645	0,3100	0,4088	62°

A 40ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/07/20 até 30/06/21, apresentou o IGEST de 0,4088, que indica que a Unidade está na 62ª colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28/09/21.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	1723	
Aguardando apreciação pela instância superior	610	11/10/2016 16:32:38
Aguardando audiência	558	15/04/2021 15:51:35
Aguardando cumprimento de acordo	266	07/10/2019 17:44:59
Aguardando final do sobrestamento	34	06/09/2017 11:59:24
Aguardando prazo	149	13/07/2021 15:55:25
Análise	6	23/07/2021 10:18:48
Elaborar sentença	100	26/07/2021 14:10:23
Liquidação	221	
Aguardando apreciação pela instância superior	4	12/12/2017 16:59:12
Aguardando cumprimento de acordo	25	20/07/2020 20:20:13

Aguardando final do sobrestamento	61	14/08/2018 12:58:25
Aguardando prazo	122	13/07/2021 14:56:27
Análise	6	13/08/2021 09:34:49
Cumprimento de Providências	3	17/08/2021 19:27:47
Execução	2161	
Aguardando apreciação pela instância superior	250	13/04/2018 12:31:01
Aguardando audiência	1	15/09/2021 09:16:17
Aguardando cumprimento de acordo	55	04/09/2020 18:30:51
Aguardando final do sobrestamento	765	27/11/2019 11:39:29
Aguardando prazo	878	12/07/2021 19:35:00
Análise	159	13/07/2021 16:31:49
Cumprimento de Providências	53	17/07/2021 18:47:02
Arquivados	9680	
Arquivo	3731	17/02/2020 09:09:53
Arquivo definitivo	5143	31/08/2015 17:04:11
Arquivo provisório	806	14/12/2019 06:09:24
Total geral	13785	

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28/09/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de **63** (sessenta e três) petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	99,8%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	98,36%

Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	107,86%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	94,74%
Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Fonte e-Gestão. Consulta em:28/09/21	

15. PROCESSOS ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
100143067.2020.5.02.0040	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 10/11/21, consoante ata de audiência de 27/09/21. Último andamento:27/09/21. Ata de audiência de mesma data, conforme ID. 6a0f33e.	Não há.
1000201-38.2021.5.02.0040	A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 17/09/21 consoante ata de audiência de 20/08/21. Ressalte-se que foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento:03/09/21. Apresentação de razões finais, conforme ID. 87f4d0a.	Não há.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000031-08.2017.5.02.0040	Sentença de liquidação proferida em 28/10/20, com o devido registro no sistema informatizado. Citada, a devedora não	Providenciar o registro da executada no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>pagou no prazo legal. Após a consulta ao convênio Sisbajud, a executada não foi incluída no BNDT. Realizadas e/ou determinadas outras pesquisas patrimoniais (Renajud, Arisp e Infojud), não houve ainda sucesso para quitação total da dívida.</p> <p>Último andamento:28/09/21. Juntada do resultado da pesquisa ao convênio Arisp, conforme ID. 1031c46.</p>	
1001284-94.2018.5.02.0040	<p>Trata-se de execução de acordo. Denunciado o inadimplemento, a devedora permaneceu inerte. Após a consulta ao Sisbajud, a executada foi incluída no BNDT. Realizadas outras pesquisas patrimoniais (Renajud e Arisp), houve a penhora de um imóvel.</p> <p>Último andamento:20/08/21. Averbação de penhora na matrícula do imóvel, conforme ID. 0139d97.</p>	Não há.
1000315-11.2020.5.02.0040	<p>Sentença de liquidação proferida em 02/08/21, com o devido registro no sistema informatizado. A executada não foi citada, consoante certidão do Sr. Oficial de Justiça de ID. 6aadfe6. Com isso, o MM. Juiz determinou a citação dela, na pessoa do sócio, conforme despacho de ID. 51lcadad, o que ocorreu, inclusive, com a utilização de ferramentas digitais, nos moldes do artigo 246 do Código de Processo Civil, alterado pela Lei nº 14.195/2021. Dessa forma, foram determinadas consultas aos convênios (Sisbajud, Renajud e Arisp).</p> <p>Último andamento:09/09/21. Juntada sobre a consulta ao convênio Sisbajud, conforme ID. cee909b.</p>	Não há.
1000769-88.2020.5.02.0040	<p>Sentença de liquidação proferida em 04/06/21, com o devido registro no sistema informatizado. Citada, a devedora não</p>	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>pagou no prazo legal. Após a consulta ao convênio Sisbajud, a executada não foi incluída no BNDT. Posteriormente, houve a penhora de um bem móvel (veículo).</p> <p>Último andamento:15/09/21. Despacho para determinar o encaminhamento do bem à hasta, conforme ID. 3fa-066b.</p>	

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1002041-25.2017.5.02.0040	<p>O despacho exarado em 28/10/19, conforme ID. c2a4-2e6, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. Ressalte-se que foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Ressalte-se que os autos já retornaram ao primeiro grau de jurisdição.</p> <p>Último andamento:27/09/21. Certidão do C. TST de devolução dos autos, conforme ID. f5d1f0e.</p>	Não há.
1000389-02.2019.5.02.0040	<p>O despacho exarado em 22/09/21, ID.0831c38, não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição. Isso porque não houve menção aos pressupostos recursais, dentre eles, tempestividade, representação, necessidade ou não de apresentação de valores incontroversos. Ressalte-se que foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: 30/09/21. Apresentação de contraminuta ao agravo de petição, conforme ID. f8d8d41.</p>	Nos demais casos, emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos agravos de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT, inclusive no que concerne ao disposto no § 1º do art. 897 da CLT, a fim de viabilizar conhecimento e execução de eventual parte incontroversa do crédito exequendo.

15.4 Arquivo provisório eletrônico*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
0285500-46.2003.5.02.0040	Trata-se de processo cuja tramitação foi convertida para o meio eletrônico em 17/12/19. As peças digitalizadas ainda não foram inseridas no Sistema PJe. <u>Último andamento:</u> 17/12/19. Termo de Abertura de Execução, conforme ID. b1e7fb7.	Providenciar o andamento do processo, observando as disposições do Ato GP n.º 35/2016, publicado em 08/11/2016 no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal - Caderno da Presidência.
0033100-49.1997.5.02.0040	Trata-se de processo cuja tramitação foi convertida para o meio eletrônico em 14/12/19. As peças digitalizadas ainda não foram inseridas no Sistema PJe. <u>Último andamento:</u> 14/12/19. Termo de Abertura de Execução, conforme ID. 028c977.	Providenciar o andamento do processo, observando as disposições do Ato GP n.º 35/2016, publicado em 08/11/2016 no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal - Caderno da Presidência.
0182900-15.2001.5.02.0040	Trata-se de processo cuja tramitação foi convertida para o meio eletrônico em 14/12/19. As peças digitalizadas ainda não foram inseridas no Sistema PJe. <u>Último andamento:</u> 14/12/19. Termo de Abertura de Execução, conforme ID. dd04b5b.	Providenciar o andamento do processo, observando as disposições do Ato GP n.º 35/2016, publicado em 08/11/2016 no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal - Caderno da Presidência.
0189100-04.2002.5.02.0040	Trata-se de processo cuja tramitação foi convertida para o meio eletrônico em 14/12/19. As peças digitalizadas ainda não foram inseridas no Sistema PJe. <u>Último andamento:</u> 14/12/19. Termo de Abertura de Execução, conforme ID. 39799b5.	Providenciar o andamento do processo, observando as disposições do Ato GP n.º 35/2016, publicado em 08/11/2016 no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal - Caderno da Presidência.

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO*(fonte: SAP2/SICOND)*

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28/09/21.

Havia 93 (novecentos e três) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0115000-54.1997.5.02.0040	26/05/2014	13/06/2014
0089100-69.1997.5.02.0040	28/05/2015	11/06/2015
0049200-74.2000.5.02.0040	28/05/2015	11/06/2015
0148900-08.2009.5.02.0040	18/11/2015	18/02/2016
0270100-31.1999.5.02.0040	18/09/2020	28/10/2020
0152800-04.2006.5.02.0040	05/08/2015	03/09/2015
0002685-87.2014.5.02.0040	22/11/2019	06/12/2019
0001806-17.2013.5.02.0040	05/03/2021	12/04/2021
1000665-38.2016.5.02.0040	30/06/2020	01/07/2021
0162500-63.1990.5.02.0040	28/06/2004	28/06/2004
0091500-32.1992.5.02.0040	27/06/2008	27/06/2008
0140300-71.2004.5.02.0040	02/06/2014	16/06/2014
0073200-94.2007.5.02.0040	18/06/2014	24/06/2014
0108300-42.2009.5.02.0040	11/11/2014	23/01/2015
0241400-64.2007.5.02.0040	28/11/2014	10/02/2015
0000900-71.2006.5.02.0040	28/11/2014	27/01/2015
0028700-40.2007.5.02.0040	05/12/2014	10/02/2015
0203600-90.1993.5.02.0040	18/12/2014	26/02/2015
0244400-04.2009.5.02.0040	23/06/2015	25/06/2015
0037900-76.2004.5.02.0040	12/08/2015	03/09/2015
0122100-45.2006.5.02.0040	26/01/2016	03/03/2016
0087000-58.2008.5.02.0040	31/05/2016	17/06/2016
0151600-93.2005.5.02.0040	06/06/2016	17/06/2016
0003096-04.2012.5.02.0040	15/06/2016	28/06/2016
0002175-79.2011.5.02.0040	24/04/2017	17/05/2017
0000748-42.2014.5.02.0040	08/06/2018	22/06/2018
0002132-11.2012.5.02.0040	22/08/2018	10/09/2018
0002185-89.2012.5.02.0040	29/08/2018	11/09/2018
0000016-61.2014.5.02.0040	30/08/2018	12/09/2018
0001956-61.2014.5.02.0040	17/10/2018	05/11/2018
0002279-03.2013.5.02.0040	31/01/2020	03/04/2020
0001718-08.2015.5.02.0040	18/02/2020	03/04/2020
1000403-88.2016.5.02.0040	01/03/2021	05/04/2021
0063600-83.2006.5.02.0040	18/03/2021	22/04/2021
0242200-24.2009.5.02.0040	28/04/2021	27/05/2021
1000971-36.2018.5.02.0040	21/05/2021	09/06/2021
1001678-72.2016.5.02.0040	26/05/2021	14/06/2021
0175100-91.2005.5.02.0040	16/08/2013	01/04/2014
0000028-75.2014.5.02.0040	24/05/2019	06/06/2019
0001214-07.2012.5.02.0040	15/04/2020	27/04/2020

Ata da Correição Ordinária realizada na 40ª Vara do Trabalho de São Paulo

0090700-18.2003.5.02.0040	13/06/2014	24/06/2014
0090700-18.2003.5.02.0040	13/06/2014	24/06/2014
0210000-03.2005.5.02.0040	27/08/2014	16/09/2014
0024600-08.2008.5.02.0040	09/10/2014	05/11/2014
0003400-47.2005.5.02.0040	11/11/2014	23/01/2015
0259400-44.2009.5.02.0040	28/05/2015	11/06/2015
0002016-05.2012.5.02.0040	09/05/2017	23/05/2017
1000130-75.2014.5.02.0040	05/06/2019	12/06/2019
0000610-75.2014.5.02.0040	11/03/2020	27/04/2020
1001597-26.2016.5.02.0040	05/05/2020	27/05/2020
1002060-31.2017.5.02.0040	28/04/2021	25/05/2021
0018600-26.2007.5.02.0040	21/05/2021	09/06/2021
0210500-69.2005.5.02.0040	28/05/2015	11/06/2015
0173000-23.1992.5.02.0040	09/12/2015	19/02/2016
0173000-23.1992.5.02.0040	09/12/2015	19/02/2016
0000601-21.2011.5.02.0040	07/10/2016	22/11/2016
0046700-25.2006.5.02.0040	07/10/2016	22/11/2016
0150900-15.2008.5.02.0040	15/12/2017	20/02/2018
0002957-81.2014.5.02.0040	04/12/2019	06/02/2020
1002001-77.2016.5.02.0040	03/04/2019	27/04/2020
1002205-24.2016.5.02.0040	13/01/2020	19/02/2021
1001476-61.2017.5.02.0040	22/01/2021	23/02/2021
0172300-27.2004.5.02.0040	12/05/2017	12/06/2017
0194000-25.2005.5.02.0040	17/05/2017	12/06/2017
0149800-35.2002.5.02.0040	06/06/2014	17/06/2014
0246500-97.2007.5.02.0040	28/05/2015	11/06/2015
0035200-40.1998.5.02.0040	28/05/2015	11/06/2015
0183000-53.1990.5.02.0040	26/04/2018	18/05/2018
0003031-43.2011.5.02.0040	15/02/2019	11/03/2019
0002392-25.2011.5.02.0040	03/04/2020	13/05/2020
0001641-38.2011.5.02.0040	24/06/2020	26/06/2020
0000456-28.2012.5.02.0040	08/03/2021	06/04/2021
0002446-54.2012.5.02.0040	19/03/2021	14/04/2021
0000560-20.2012.5.02.0040	24/03/2021	14/04/2021
0001495-60.2012.5.02.0040	26/05/2021	30/06/2021
0006700-37.1993.5.02.0040	19/06/2009	19/06/2009
0002305-64.2014.5.02.0040	02/10/2019	24/10/2019
0001322-02.2013.5.02.0040	25/11/2019	13/01/2020
0001183-79.2015.5.02.0040	25/03/2021	28/04/2021
0000700-25.2010.5.02.0040	04/12/2014	25/02/2015
0201100-26.2008.5.02.0040	25/09/2015	28/10/2015
0000873-10.2014.5.02.0040	26/04/2018	18/05/2018
0001964-72.2013.5.02.0040	08/11/2019	29/11/2019
0003417-05.2013.5.02.0040	30/03/2020	27/04/2020

1001206-37.2017.5.02.0040	14/06/2021	28/06/2021
0229000-81.2008.5.02.0040	23/06/2015	25/06/2015
0188700-19.2004.5.02.0040	31/05/2016	17/06/2016
1000637-02.2018.5.02.0040	16/09/2020	23/10/2020
0001736-05.2010.5.02.0040	14/02/2017	28/03/2017
0005300-90.1990.5.02.0040	04/09/2019	18/09/2019
0005300-90.1990.5.02.0040	08/09/2019	18/09/2019
0003320-39.2012.5.02.0040	16/10/2019	05/11/2019
0002053-61.2014.5.02.0040	03/04/2020	13/05/2020

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **03/10/2021**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **NÃO foram constatados casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 28/10/2020 x 28/09/2021

Parâmetros da Corregedoria	2020	2021
Inicial 60 dias	48 dias	-
Inicial 60 dias videoconferência	-	64 dias (01/12/2021)
Una/Rito Ordinário 90 dias	148 dias	-
Una/Rito Ordinário Videoconferência	-	51 dias (há apenas DUAS auds)

90 dias		agendadas) (18/11/2021)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	180 dias	150 dias (25/02/2022)
Instrução Videoconferência 120 dias	-	156 dias* (03/03/2022)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	98 dias	22 dias (há apenas UMA aud marcada) (20/10/2021)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias videoconferência	-	50 dias (17/11/2021)

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020, deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). Da mesma forma, houve nova suspensão do trabalho presencial em 06 de março de 2021, por meio da Portaria GP no. 11/2021, revogada pela Portaria GP n. 28, de 8 de julho de 2021, que determinou a reabertura das unidades administrativas e judiciárias, a partir de 26 de julho de 2021, com o retorno do expediente presencial e do atendimento ao público, conforme previsão contida na Etapa 4 do Plano de Retorno Gradual às Atividades Presenciais, nos termos do inciso IV do art. 6º da Resolução GP/CR nº 03, de 10 de setembro de 2020, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

*Cumprе ressaltar, no que diz respeito às audiências de INSTRUÇÃO por videoconferência, em que se aferiu aprazamento

de **156 dias** - considerando a designação mais distante para 03/03/2022, averiguou-se que a pauta em questão possui vagas disponíveis para aproveitamento, posto que após 18/11 há nova marcação somente em 01/12 e, após, nova designação em 15/12, reiniciando-se a pauta em 21/01/2022.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a **suspensão de prazos no período entre 20/12/2021 e 20/01/2022** (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada, **à exceção da modalidade INSTRUÇÃO.**

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências de INSTRUÇÃO** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 28/09/2021

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **01 processo** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **03/10/2021**, vislumbrou-se que o Processo 1000931-49.2021.5.02.0040 foi sobrestado em 21/09/2021 (validade de norma coletiva).

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **03/10/2021**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **30 (trinta)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.11 Considerando-se que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de agosto de 2019, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elastecimento, com resultado em 2019

24% maior em relação ao ano anterior, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.12 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s):

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2001	137500-75.2001.5.2.40	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2001	204100-78.2001.5.2.40	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2001	26800-32.2001.5.2.40	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2005	204200-91.2005.5.2.40	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2006	83800-14.2006.5.2.40	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2007	106200-85.2007.5.2.40	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2015	1002-78.2015.5.2.40	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2015	787-5.2015.5.2.40	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2016	1001877-94.2016.5.2.40	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000661-64.2017.5.2.40	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001021-75.2017.5.2.47	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001668-91.2017.5.2.40	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências de INSTRUÇÃO, realizando tanto as presenciais quanto telepresenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata

20.3 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas

à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.6 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.7 Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos agravos de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT, inclusive no que concerne ao disposto no § 1º do art. 897 da CLT, a fim de viabilizar conhecimento e execução de eventual parte incontroversa do crédito exequendo.

20.8 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos

pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.9 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000716-68.2021.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados, partes, representantes sindicais, tampouco dos demais jurisdicionados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor, acompanhado da Exma. Desembargadora Auxiliar, Margoth Giacomazzi Martins, reuniu-se no dia sete de outubro de dois mil e vinte e um, às 13h30min, com as Exmas. Juízas Eumara Nogueira Borges Lyra Pimenta, Titular, Lorena Cordeiro de Vasconcelos, Auxiliar e com o Sr. Diretor de Secretaria da 40ª Vara do Trabalho de São Paulo, Wander Xavier Vianna, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Sergio Pinto Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional e Ricardo Vieira Nascimento - Analista Judiciário (Secretaria).

SERGIO PINTO MARTINS

Desembargador Corregedor Regional

Eliana Maria Damaceno Velkis

Secretária da Corregedoria Regional